



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo

**AS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR
PRATICADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Marcela Furquim Weber¹
Jaina Raqueli Pedersen²

Resumo: O presente estudo versa sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito familiar. Analisa as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes, a fim de contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda. Este estudo possui enfoque qualitativo de corte exploratório, caracterizando-se como pesquisa bibliográfica. As análises, com base em Bardin (1977), revelaram a presença de diversas desigualdades nas relações familiares em que há o abuso sexual. Quanto às consequências do abuso sexual que mais se destacaram nas produções analisadas foram a depressão, raiva/irritabilidade e a ansiedade.

Palavras-Chave: Criança; Adolescente; Família; Consequência; Abuso sexual.

Abstract: The present study deals with sexual abuse against children and adolescents within the family. It analyzes the consequences of intrafamily sexual abuse committed against children and adolescents, in order to contribute to the qualification of the intervention processes by the different professionals who work in the face of this demand. This study has an exploratory qualitative approach, characterized as a bibliographic research. The analyses, based on Bardin (1977), revealed the presence of several inequalities in family relationships in which there is sexual abuse. As for the consequences of sexual abuse that stood out in the analyzed productions were depression, anger/irritability and anxiety.

Key words: Child; Adolescent; Family; Consequence; Sexual abuse.

1 Introdução

O presente estudo problematiza as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda. O objeto que se propõem a estudar é a violência sexual e suas consequências, a qual se relaciona com a dinâmica familiar, o lugar ocupado historicamente pela criança no âmbito

¹Assistente Social. Especialista em Políticas de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Violência. E-mail: marcelaweber9@gmail.com.

²Assistente Social, Doutora em Serviço Social. Professora do Magistério Superior do curso de Serviço Social da Unipampa/RS. Orientadora do trabalho. E-mail: jaina.pedersen@gmail.com.



familiar. Diante disso, foram construídos os seguintes objetivos específicos: identificar quais são as consequências físicas, psicológicas e sociais do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva das vítimas; problematizar sobre os impactos do abuso sexual intrafamiliar no cotidiano das famílias.

Essa pesquisa é de cunho qualitativo e exploratório, realizada por meio de estudo bibliográfico. Para a coleta de dados, foram considerados artigos publicados em periódicos do Serviço Social, Psicologia, Saúde e Direito. Quanto aos livros, deu-se preferência para aqueles que estão disponíveis na internet, google acadêmico. Com base nisso, foi selecionado o conteúdo que poderia contribuir para o alcance dos objetivos. Assim, obedecendo aos critérios de seleção, que consiste em produções que tragam dados e relatos da violência intrafamiliar e as consequências dessa violência na vida de crianças e/ou adolescentes.

Este trabalho é composto inicialmente pela introdução. Na sequência, o primeiro item do desenvolvimento discorre sobre a infância e as diversas formas de violência. O item posterior apresenta a família e seus desafios. Além disso abordará o relacionamento de crianças e adolescentes entre as figuras familiares. Por fim, o último item, explana sobre as consequências do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, seguido das considerações finais e referências.

2 As diversas faces da violência

Desde os primórdios da humanidade, a violência é um dos fatores que mais gera angústia no ser humano, talvez pelo fato de lhe causar dor, sofrimento e marcas que o tempo dificilmente apaga. O termo violência vem do latim *violentia* que significa “[...] abuso de força, tirania, opressão, veemência, ação violenta, coação física ou moral” (FARIA, 1962, p. 1067). No decorrer da história da humanidade, a negligência contra a criança e adolescente foi um dos pontos marcantes da cultura humana, pois não havia a noção de fragilidade inerente à infância, pouco se discutia sobre o assunto e, conseqüentemente, não existia uma política de proteção.

É importante ressaltar que a categoria violência comporta múltiplos significados na contemporaneidade, sendo assim não podemos utilizar o termo no singular, pois “[...] não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definições de suas alteridades.” (MISSE, 1999, p. 38). Portanto, não existe uma única forma de compreender a violência, mas sim várias, pois cada área do conhecimento terá uma percepção, irá focar num determinado aspecto, numa determinação. Vale ressaltar que a violência sexual proferida contra crianças e adolescentes é o cerne deste estudo.



A *violência sexual* se desdobra em **abuso sexual** e **exploração sexual**. A violência sexual é um fenômeno universal, em que não existem restrições de sexo, idade, etnia ou classe social. Embora atinja homens e mulheres as crianças/adolescentes são as principais vítimas (FACURI et al., 2013).

Nesse sentido, as duas principais formas de manifestação da violência sexual são: o abuso sexual e a exploração sexual. O primeiro pode ocorrer nas relações intra/extrafamiliares e institucionais, ou seja, dentro e fora das relações familiares. Já a exploração sexual caracteriza-se pela relação mercantil, mediada pelo comércio do corpo/sexo, por meios coercitivos ou não, Florentino (2015). A exploração sexual abrange várias formas de manifestação, como: as relações sexuais em troca de favores (comida, drogas etc.), o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual, portanto a exploração pode ocorrer de quatro formas: prostituição, pornografia, redes de tráfico de pessoas e turismo com motivação sexual (CHILDHOOD, 2019).

Dessa forma, o abuso sexual se subdivide em duas categorias, com contato e sem contato físico. O abuso sexual com contato físico pode se caracterizar como **estupro** ou **manipulação dos órgãos genitais**. Para Childhood (2006) o abuso sexual com contato físico, diz respeito a carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal.

Já o abuso sexual sem contato físico se caracteriza como: **exibicionismo**: que é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar diante da criança ou adolescente ou no campo de visão dela. **Vouyeurismo**: que é o ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas, quando elas não desejam serem vistas e obter satisfação com essa prática (ABRAPIA, 2002).

Para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes é necessário a compreensão dos profissionais da REDE de atendimento sobre: família, infância e adolescência. Compreender como o machismo, patriarcado e os demais valores socialmente e historicamente construídos influenciam na dinâmica familiar e (re)produzem tal violência. Desse modo, o pensamento de (VIGOTSKY, 1999, p. 85-86), ensina que “[...] estudar alguma coisa historicamente significa estudá-la no processo de mudança [...]”.

Ao longo da história brasileira, a percepção de que as crianças e adolescentes são detentores de direitos e de que merecem atenção e cuidados peculiares foi socialmente construída, visto que a ideia de que a infância e a adolescência devem ser preservadas e protegidas não está presente nos séculos passados. Apenas com o surgimento da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e conseqüentemente com a incorporação do Direito da Criança e do Adolescente no ordenamento jurídico brasileiro, ocorreu a oportunidade de reconhecimento de novos



direitos fundamentais às meninas e meninos até então não instituídos. Foram vários os avanços, no entanto, apesar de todas as mudanças ocorridas, o que ainda se visualiza são crianças e adolescentes vítimas de violência, as quais muitas vezes não são notificadas.

3 A família como espaço de reprodução de violências: em debate o abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes

No capítulo que segue, levou-se em consideração o objetivo geral desta pesquisa que é analisar as consequências do abuso sexual **intrafamiliar** cometido contra crianças e adolescentes, ou seja, como se está delimitando para a violência sexual que ocorre dentro das relações familiares, faz-se necessário problematizar/estudar a instituição social família.

O termo *família* advém da expressão latina *famulus*, que significa escravo doméstico, que designava os escravos que trabalhavam de forma legalizada na agricultura familiar das tribos latinas, situadas onde hoje se localiza a Itália (MIRANDA, 2001). Para Engels (1984) a expressão família tem o mesmo significado, além disso, foi uma expressão criada pelos romanos para definir um novo organismo social que nasce entre as tribos latinas, ao serem inseridos à agricultura e à escravidão legal. Este novo organismo configura-se pela presença do chefe que mantinha sob sua autoridade e poder a mulher, os filhos e alguns escravos/a, onde o chefe tinha poder sobre a vida e morte de todos eles.

Segundo Engels (1984, p. 91), “[...] a família deve progredir na medida em que progrida a sociedade, que deve modificar-se na medida em que a sociedade se modifique”. Ainda segundo o autor, a família reflete o estado de cultura do sistema social e não permanece sem fazer progressos, não permanece sem avançar, ela está em constantes mudanças. A família se transforma junto com a sociedade e gera determinadas condições para novas transformações, não se pode pensar na família de forma isolada, ela é contraditória com outras relações. Em diferentes períodos da história, é possível destacar pelo menos três modelos diferentes de famílias: tradicional, moderna e contemporânea, com diferentes expectativas de proteção social (MIOTO, 2014). Estas mudanças que vem ocorrendo no interior das famílias, quanto à sua forma de organização, apontam para novas configurações.

Diante disso é importante mencionar que a família constitui-se locus primário de socialização, onde os indivíduos terão as primeiras experiências e ensinamentos de vida. Desta maneira Oliveira, (2007) refere-se que os papéis familiares variam muito, apresentando quatro funções elementares: sexual, reprodutiva, econômica e educativa, as quais seriam pré-requisitos para a sobrevivência de qualquer sociedade. Todavia, a família



exerce suas funções, de forma ampliada, em sete áreas básicas: econômica, doméstica, recreação, socialização, auto-identidade, afeição e educacional.

No entanto, a família também convive com autoritarismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas, que podem gerar inseguranças ou a emancipação e bem-estar de indivíduos historicamente oprimidos: mulheres, crianças, jovens e idosos. Bilac (2000) indica que as mudanças na organização da família estão acontecendo, fundamentalmente, a partir das mudanças na condição feminina, que terminam por afetar também os papéis masculinos.

A compreensão da família pode variar de acordo com a vertente teórica que a estuda, há muitas análises sobre a diversidade das formas familiares, como seu tipo de arranjo, as relações que a família estabelece com outras esferas da sociedade e os processos pelos quais passam. Falar em família implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. “[...] com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam” (SARTI, 2002, p. 95).

De acordo com Romanelli (1997), a família corresponde a um lugar privilegiado de afeto, no qual estão inseridos relacionamentos íntimos, expressão de emoções e de sentimentos. Portanto, pode-se dizer que é no interior da família que o indivíduo mantém seus primeiros relacionamentos interpessoais com pessoas significativas, estabelecendo trocas emocionais que funcionam como um suporte afetivo importante quando os indivíduos atingem a idade adulta.

Diante disso é importante mencionar que a desigualdade de gênero é um determinante para a ocorrência da violência sexual, a perpetuação do machismo na sociedade, é reproduzido tanto por homens, quanto pelas próprias mulheres. De acordo com as autoras Figueiredo; Bochi, (2006)

Historicamente, a violência vem sendo denunciada no ambiente doméstico/familiar contra mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que as pesquisas têm confirmado que a incidência é maior entre as meninas e as mulheres – daí a questão de gênero ser compreendida como um conceito estratégico na análise desse fenômeno. Mas ela também tem sido denunciada em outros lugares socialmente construídos: na rua, no ambiente institucional e nas redes de prostituição (tanto nas mais economicamente poderosas quanto naquelas mais domésticas) (FIGUEIREDO; BOCHI, 2006, p. 56-57).

Para Vivarta (2003), a violência sexual, se associa rigorosamente a fatores históricos, como as relações desiguais de trabalho, entre as classes sociais e de gênero, bem como o aprofundamento das desigualdades sociais, econômicas e políticas. De acordo com Vieira (2015) a violência de gênero, possui duas faces: é produzida no interior das relações de poder, visando ao controle e domínio do outro, exercendo uma relação de poder



e de exploração-dominação por meio do não-consentimento do outro sujeito que sofre a violência.

Diante disso, compreende-se que o abuso sexual é complexo, pois possui determinações históricas, sociais, que devem ser compreendidas através de um movimento dialético da realidade. Em síntese pode-se afirmar que os autores da violência sexual são em sua grande maioria homens e as vítimas mulheres. Salienta-se que a violência de gênero é um determinante importante para compreender a complexidade da violência sexual.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é multideterminada, independente, se o autor da violência for homem ou mulher, serão múltiplos os fatores que estarão presentes para o cometimento deste crime Vieira (2013). Além disso ao não se levar em consideração o contexto da violência ela pode acabar sendo patologizada. A violência não é uma doença, mas sim um fenômeno social, transversal acometido em todas as camadas sociais e expressão da questão social.

4 Consequências do abuso sexual intrafamiliar: processos complexos e particulares

Esse item tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa que buscou analisar as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes, tendo como finalidade contribuir na qualificação dos processos interventivos pelos diferentes profissionais que atuam diante desta demanda. Assim buscou-se produções entre o período de 2002 a 2019, dessa forma foram selecionados (11) artigos da plataforma Scielo e (02) artigos encontrados no site Childhood³, (01) monografia. Quanto aos livros, 02 encontrado no google acadêmico, portanto o universo de obras analisadas compreende o total de (16) produções. É importante mencionar que as palavras descritoras utilizadas para acessar essas produções foram as seguintes: **abuso sexual intrafamiliar; crianças e adolescentes e consequências**. Entre as produções optou-se por materiais das áreas de Direito, Saúde, Psicologia e Serviço Social pelo fato destas serem áreas que trabalham diretamente nos processos interventivos, na constituição dos serviços de atendimento.

Ao realizar a análise dos dados, num primeiro momento buscou-se identificar a idade das vítimas de abuso sexual intrafamiliar, assim, se evidenciou que grande parte do abuso sexual ocorre entre os 09 aos 17 anos de idade, conseqüentemente, o abuso ocorre tanto em crianças quanto em adolescentes, pois de acordo com o ECA (1990) são consideradas

³Criada em 1999 pela Rainha Silvia da Suécia com o objetivo de proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças, a **Childhood Brasil** é uma organização brasileira que faz parte da *World Childhood Foundation (Childhood)*, instituição internacional que conta com mais três escritórios: Estados Unidos, Alemanha e Suécia.



crianças os sujeitos de até 12 anos incompletos, já aqueles com idade de 12 a 18 anos são considerados adolescentes.

Quanto a raça/cor/etnia nenhum das produções analisadas descreveram tais características. Além disso também não foi evidenciado de forma direta os impactos do abuso sexual para com a família (em meio ao seu cotidiano), todos os impactos e/ou consequências retirados dos dados compilados, fazem referência a criança e adolescente vítima da violência sexual.

Quanto ao sexo da vítima, 80% são do sexo feminino e 20% são do sexo masculino. No que se refere ao vínculo existente entre os autores da violência e a vítima, 49% são pai/padrasto; 26% primo/vô/madrasta/mãe; 21% tio/irmão e 4% pai/mãe adotivos. Diante disso, percebe-se que a maior parte dos autores do abuso sexual são do sexo masculino e possuem um vínculo de parentesco com a vítima, o que, pelos papéis e relações que a priori estabelecem com as vítimas (cuidado, amor, afeto) facilita a prática do abuso sexual. Diante disso está a objetivação do corpo da criança e da mulher. O termo objetificação consiste em analisar alguém no nível de um objeto, sem considerar seus atributos emocionais e psicológicos (HELDMAN,2012).

A partir dos dados mencionados anteriormente, sobre a idade das vítimas, pode-se analisar as consequências do silêncio na vida de crianças e adolescentes. Para Florentino (2015, p. 139-139) “[...] *geralmente causa consequências em nível psíquico, [...] a criança vítima de abuso e de violência sexual corre o risco de uma psicopatologia grave, que perturba sua evolução psicológica, afetiva e sexual*”⁴. A criança ou adolescente ao vivenciar situações de abuso sexual, desenvolve problemas psicológicos que se caracterizam a longo, médio e curto prazo. Florentino (2015, p. 140) menciona que;

Os sintomas atingem todas as esferas de atividades, podendo ser simbolicamente a concretização, ao nível do corpo e do comportamento, daquilo que a criança ou o adolescente sofreu. [...] o abuso sexual infantil é facilitador para o aparecimento de psicopatologias graves, prejudicando a evolução psicológica, afetiva e social da vítima. Os efeitos do abuso na infância podem se manifestar de várias maneiras, em qualquer idade da vida. [...] as consequências ou o grau de severidade dos efeitos do abuso sexual variam de acordo com algumas condições ou predeterminações de cada indivíduo, dentre eles: a idade da criança quando houve o início da violência; a duração e quantidade de vezes em que ocorreu o abuso; o grau de violência utilizado no momento da situação; a diferença de idade entre a pessoa que cometeu e a que sofreu o abuso; se existe algum tipo de vínculo entre o abusador e a vítima; o acompanhamento de ameaças (violência psicológica) caso o abuso seja revelado.

Diante desta amostra destaca-se que são vários os fatores que irão definir os problemas psicológicos que crianças ou adolescentes abusados sexualmente por sua família poderão vir a ter, além disso, estes sintomas perpassam por todo corpo da vítima

⁴Todas as citações que apresentarem-se em itálico, se referem a amostragem da coleta de dados, dessa forma não será sempre necessário apontar que faz parte da amostra.



podendo ser responsável por várias atitudes que comprometem a saúde emocional, psicológica e social da criança. Ainda para o mesmo autor, referente aos danos é evidenciado que;

[...] algumas possíveis manifestações psicológicas decorrentes da violência doméstica que ocorrem a curto são: medo do agressor e de pessoas do sexo do agressor; queixas sintomáticas; sintomas psicóticos; isolamento social e sentimentos de estigmatização; quadros fóbico-ansiosos, obsessivo-compulsivo, depressão; distúrbios do sono, aprendizagem e alimentação; sentimentos de rejeição, confusão, humilhação, vergonha e medo; secularização excessiva, como atividades masturbatórias compulsivas (FLORENTINO, 2015, p. 140).

Esse vasto conjunto de males que o abuso causa, interfere na convivência familiar, social e escolar. De acordo com Childhood (2017) há a alteração no comportamento alterando o humor, afastando-se das pessoas, retraindo-se, os hábitos da criança ou adolescente mudam, como a falta de concentração, descuido da aparência, comportamentos sexuais na escola, falando ou desenhando sobre órgãos genitais, baixa frequência escolar ou baixo rendimento escolar causado pela desconcentração, isolamento social em âmbito escolar.

É importante ressaltar que a violência sexual não produz o mesmo resultado sobre todas as crianças e adolescentes submetidos a ela. Além de cada criança ou adolescente reagirem de forma diferente a situações de abuso sexual, há também muitos fatores externos que moldarão o impacto que essa violência terá na vida da vítima no futuro. Alguns deles são: a duração do abuso; o grau de violência; o grau de proximidade entre o agressor e a criança, o grau de sigilo sobre o fato ocorrido e a existência e eficiência do atendimento da rede de proteção à criança e do adolescente (CHILDHOOD,s/p, 2019).

Dessa forma evidencia-se que as consequências da violência sexual não podem ser estudadas sobre uma perspectiva unilateral, é necessário compreender cada situação particular, a dinâmica em que o abuso sexual acontece, pois tudo interfere nas futuras consequências, ou seja, nem sempre as crianças e adolescentes irão ser acometidas pelas mesmas consequências (incidência e intensidade), irá depender de como a violência a afetou, ressaltando também que nem sempre todas as crianças apresentarão estes sintomas de forma visíveis.

Além de marcas físicas como lesões, hematomas e doenças sexualmente transmissíveis, é importante notar alguns sinais de que uma criança ou adolescente pode estar sendo vítima de abuso sexual: mudanças bruscas de comportamento sem explicação aparente; mudanças súbitas de humor; sonolência excessiva; perda ou excesso de apetite; baixa autoestima e isolamento social; evasão escolar; medo de escuro ou de ficar sozinho, entre muitos outros sinais de alerta (CHILDHOOD, 2019).

Ainda sobre os danos psicológicos na análise dos dados evidenciou-se que;



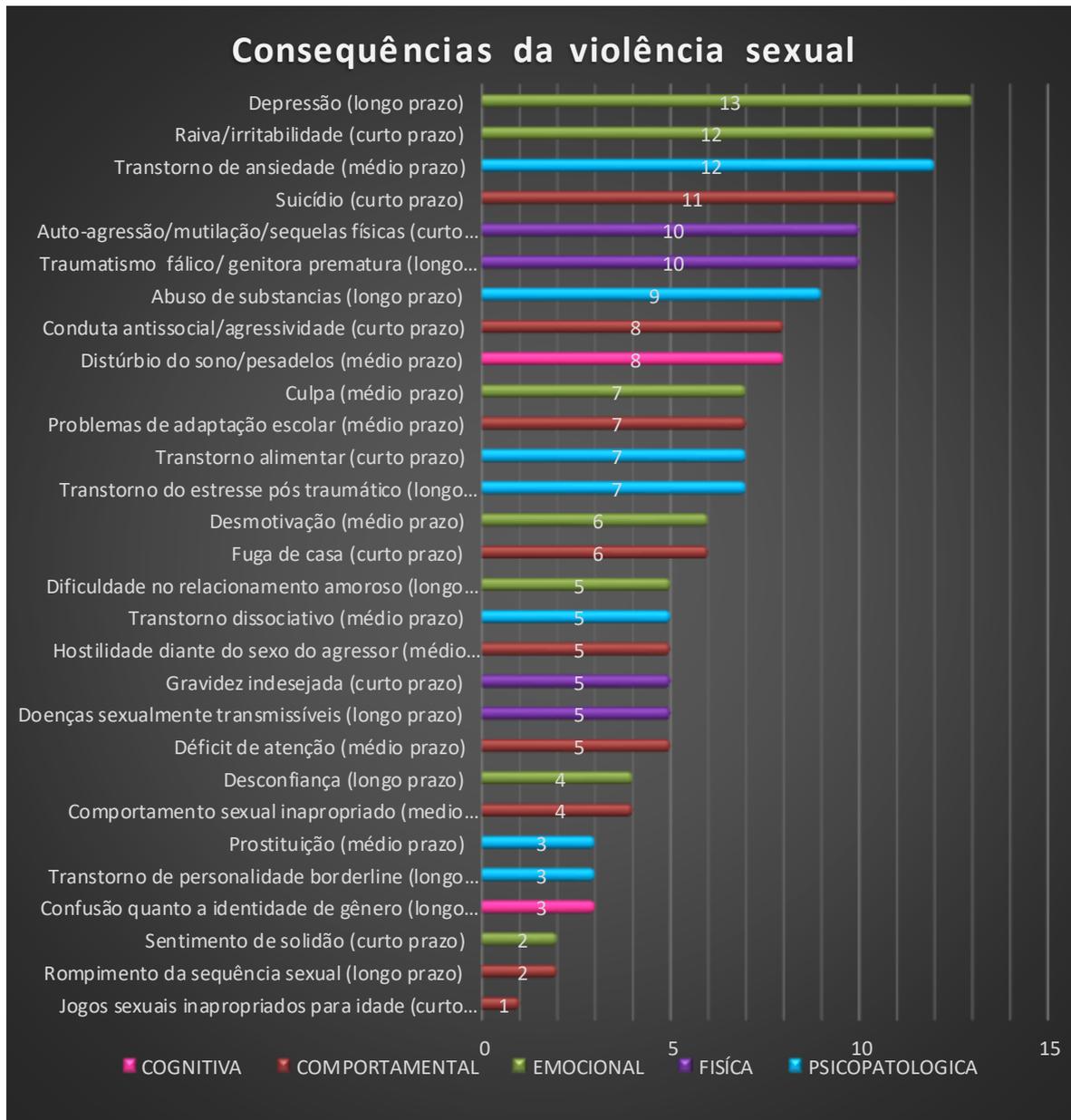
O abuso sexual pode acarretar uma série de danos físicos, psicológicos e/ou psicossomáticos, contudo, essa situação não produz os mesmos efeitos em todas as vítimas e pode afetá-las de maneiras diversas. A gravidade das consequências a curto, médio ou longo prazo dependerá de uma série de fatores de risco e proteção intrínsecos e extrínsecos à vítima. Os fatores intrínsecos podem incluir a resiliência, vulnerabilidade, idade e recursos emocionais da criança ou do adolescente. Os fatores extrínsecos referem-se aos recursos sociais, dinâmica familiar, recursos emocionais dos cuidadores e impacto das revelações do abuso na família. Assim, apesar de sempre haver prejuízos, algumas vítimas expressarão o seu sofrimento por meio de diferentes sintomas evidentes, enquanto outras não, o farão. Ademais, não existem sinais exclusivos referentes aos casos de violência sexual (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 2016, p. 13).

São vários os aspectos que incidem na vida da criança ou adolescente, e que de alguma forma tornam-se uma válvula de escape para mascarar a dor, sofrimento e marcas que o abuso deixa, é importante salientar que as consequências variam de acordo com o grau de convivência, parentesco, tempo de abuso e a idade da vítima.

Borges e Zingler (2013, p. 454) afirmam que “[...] estudos apontam a presença de sequelas emocionais, cognitivas e comportamentais associadas à ocorrência de abuso sexual na infância[...]”. Portanto a violação da dignidade sexual de uma criança ou de um/ adolescente traz marcas inapagáveis para sua história de vida, atingindo seu desenvolvimento pessoal, social, sexual e psicológico.

O quadro a seguir apresenta as consequências identificadas nas amostras escolhidas para compor a análise desta pesquisa. Além disso, também é evidenciando no quadro abaixo a quantidade de vezes que determinada consequência foi encontrada, o período da mesma se é curto, médio ou longo prazo que se apresenta na vida das crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual e, como complementação, as observações que dão visibilidade a área comprometida/afetada por determinada consequência.

Gráfico 01 – Consequências da violência sexual intrafamiliar



Fonte: Sistematização da autora, (2021).

Analisando o gráfico acima é possível evidenciar em âmbito geral, que as consequências que mais se destacaram nas produções analisadas foram a **depressão**, **raiva/irritabilidade** e a **ansiedade**. Já as consequências menos difundidas foram os **jogos sexuais inapropriados para a idade**, que se apresentou apenas em uma produção analisada. Também é possível perceber que a maioria das consequências são de curto e médio prazo, no entanto, muitas das consequências a curto e médio prazo podem desencadear outras consequências a longo prazo.

Ainda sobre as produções analisadas foi possível evidenciar que 90% das produções analisadas defendem a seguinte teoria, de que as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso estão diretamente relacionadas a fatores como: *idade da criança*,



duração do abuso, condições em que ocorre, envolvendo violência ou ameaças, grau de relacionamento com o abusador; e ausência de figuras parentais protetoras. Dessa forma apesar de serem inúmeras consequências que a violência sexual gera, é necessário uma análise mais profunda e minuciosa observando fatores como relação de parentesco entre o autor da violência e vítima, a rotina familiar, tempo e forma do abuso sexual tudo deve ser levado em conta no momento de definir a sequela que fica para a criança e/ou adolescente.

Dessa forma, a partir da síntese das obras analisadas, tendo como finalidade a compreensão das etapas da violência sexual, especialmente quando ocorrem dentro da família, onde é comum a repetição da violência, foi evidenciado que são sete (7) etapas que uma criança e/ou adolescente vítima de violência sexual enfrenta, tem início desde o momento em que o agressor **prepara**/planeja a violência sexual, ele define a vítima, logo após ocorrem os **episódios**/atos que podem ser os mais variados, é através de ameaças que se consegue o **silêncio**, a não revelação da violência sexual. Quando a vítima **revela** a violência que esta vivenciando, muitas vezes sofre **repressão** por parte da família, ou não acreditam na mesma, e é diante dessa teia que surgem as **consequências**, que apenas com acompanhamento e cuidados podem ser **amenizadas**.

É preciso pós violência sexual de crianças e/ou adolescentes, o apoio da família e a ajuda profissional para o fortalecimento da personalidade da vítima para viver harmonicamente em sociedade. A sociedade e os órgãos de saúde precisam criar programas para combater esse crime, nas escolas deve ter educação sexual para as crianças e adolescentes conhecerem seu corpo e protegê-lo e, além disso, buscar o controle desses atos criminosos, construindo ações efetivas no âmbito da promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Notoriamente, todo esse processo de mudança não depende somente dos profissionais que atuam diretamente com a demanda da violência sexual, mas sim de todos os sujeitos que atuam na rede de proteção e tal movimento exige urgentemente a ruptura com concepções conservadoras e particularistas.

Quanto ao agressor, ao cometer a violência o mesmo não se reconhece como figura paterna, como alguém que deveria zelar/cuidar, dando carinho, amor e proteção. Quando o ato de violência ocorre o agressor está apenas em busca da sua satisfação de seus desejos ocupando se da sua posição de dominador. Dessa forma o mesmo não leva em consideração, a possibilidade de que a criança e/ou adolescente vítima de uma situação de abuso, ao crescer terá a compreensão de que na sua infância ou juventude foi vítima de abuso sexual.

Além disso, o agressor não considera que a violência acarretará em prejuízos para a vida da vítima, que no futuro poderá deixar de ver na figura do agressor, a pessoa a quem depositava sua afetividade e confiança. Dessa forma é importante o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos autores da violência, para que não volte a ocorrer tais



atos, também é válido que os ESFs, CREAS e demais instituições voltadas ao âmbito social desenvolvam ações para fortalecer as relações saudáveis entre pais e filhos que é essencial dentro do ambiente familiar, bem como reforçar o ambiente familiar como sendo de afeto, carinho e proteção.

5 Considerações finais

Todas as reflexões realizadas neste trabalho demonstram a complexidade da problemática da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Portanto, mais do que julgar as famílias por sua aparente omissão em relação a agressões sofridas por seus filhos (as), ou até mesmo entender o autor da violência como alguém doente, deve-se compreender a dinâmica das famílias que vivenciam a violência sexual. Essa apreensão só será possível se desconstruirmos as representações sociais acerca da família (tradicional, nuclear, burguesa) e entendermos não apenas as respectivas relações de gênero, mas também como os diferentes arranjos familiares construídos historicamente se relacionam com as mudanças socioeconômicas, políticas e culturais.

Contudo, apesar dos vários avanços ocorridos na área da infância e da adolescência nas últimas décadas no que se refere às mudanças de concepção, nomenclaturas, principalmente a partir das conquistas legais, ainda há muito a caminhar para que a infância seja vista como prioridade absoluta em nosso país.

Portanto, essa jornada começa por alguns passos fundamentais para o enfrentamento da violência sexual, sendo eles:

- acompanhamento das famílias mais vulneráveis (agentes comunitários de saúde, médicos, assistentes sociais, psicólogos);
- atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas de violência e suas famílias;
- acompanhamento psicossocial dos/as autores/as da violência;
- estímulo ao exercício da maternidade e paternidade responsáveis, reforçando a função protetiva dos adultos em relação às crianças e adolescentes;
- implementação de uma educação sexual questionadora das relações de gênero e dos papéis sexuais/sociais tradicionais em (escolas e bairros comunitários);
- implantação de um plano de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes que articule os programas e crie ações multiprofissionais, intersetoriais e interinstitucionais;

Além disso, são necessárias mudanças culturais, como a superação do poder patriarcal na família e a substituição das famílias adultocêntricas por famílias democráticas, outra mudança essencial é a rejeição da violência como recurso educativo ou como solucionador de conflitos de qualquer ordem, pois a prática influencia para um mundo mais



violento. Ainda na perspectiva de mudança é necessário a articulação de um novo projeto societário que amplie a humanização social e supere a violência estrutural.

Cabe, então, às famílias e às escolas transmitirem os conhecimentos de base aos indivíduos, para que os mesmos aprendam a identificar as situações de risco, pois é na infância que é formado o pensamento crítico. Já as esferas municipais, os CRAS, ESFs podem auxiliar em projetos que vão de encontro com a cultura, lazer e esporte. No que diz respeito as esferas governamentais estas devem, intensificar e fiscalizar as leis contra o abuso infantil e objetificação do corpo feminino, sensibilizando e trazendo a compreensão para a sociedade.

Ainda referente a escola, este é um lugar estratégico para levar conhecimentos relacionados a quebras de tabus, enfrentamento no que se refere a violência sexual intrafamiliar, para além seria válido realizar reuniões periódicas com as famílias dos estudantes, acompanhamento ou (acompanhados) pelo de educador social, Psicólogo e Assistente Social⁵ no âmbito escolar, o que também colaboraria para melhor compreensão da dinâmica da família, pois muitas vezes os problemas em casa podem, (ou não desencadear) o abuso sexual que pode vir a se expressar nas crianças ou adolescentes como: nota baixa, faltas frequentes, dificuldade na aprendizagem entre outros.

Desta forma, o presente trabalho soma-se as produções existentes, com o propósito de fortalecer as bases teóricas em relação ao tema do abuso sexual intrafamiliar e suas respectivas consequências. É a partir desse movimento, juntamente com a qualificação dos profissionais que intervêm na demanda, e o investimento em políticas públicas eficazes, que criam-se formas de enfrentamento a essa forma de violência.

Diante disso, retomando o problema de pesquisa deste estudo - Quais as consequências do abuso sexual intrafamiliar cometido contra crianças e adolescentes? Percebe-se que as mesmas são as mais variadas, a intensidade e dimensão que o abuso sexual assume na vida da vítima poderá desencadear muitas dificuldades no desenvolvimento social, psíquico e cognitivo, com isso os profissionais que atuam com esta demanda devem estar preparados para realizar um acompanhamento mais humanizado possível. Já no que se refere aos impactos do abuso sexual intrafamiliar no cotidiano das famílias, não foi possível identifica-los durante a análise das produções, todas as referências apontaram apenas as consequências relacionadas as vítimas.

REFERÊNCIAS

⁵Lembrando que não há Assistentes Sociais trabalhando em escolas até o presente momento.



ABRAPIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. **Abuso sexual mitos e realidade.** Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 3ª Ed., Abrapia, 2002.

BARDIN L. L. **Análise de conteúdo.** Editora: Presses Universitaires de France, 1977.

BILAC, Elisabete Dória. **Família: algumas inquietações.** IN A família Contemporânea em Debate/ Maria do Carmo Brant de Carvalho (org.) – São Paulo : EDUC/Cortez, 2000.

BORGES, Jeane Lessinger; ZINGLER, Veranice Tatiane. **Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual.** *Psicol. estud.* vol.18 no.3 Maringá 04/09/2013.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Dezembro de 1988.**

CHILDHOOD. **Refazendo laços de proteção : ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes : manual de orientação para educadores / [redação Yara Sayão ; ilustração Michele Iacocca].** São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD Instituto WCF-Brasil, 2006.

CHILDHOOD. 10 maneiras de identificar possíveis sinais de abuso infanto-juvenil. PUBLICADO EM 15/05/2017. Disponível em: <<https://www.childhood.org.br/10-maneiras-de-identificar-possiveis-sinais-de-abuso-sexual-infanto-juvenil>>. ACESSO 25/06/2021.

CHILDHOOD. Tipos de exploração sexual infantil. Entenda os diferentes tipos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. PUBLICADO EM 08/11/2019 14:52. DISPONIVEL EM: <[HTTPS://WWW.CHILDHOOD.ORG.BR/TIPOS-DE-EXPLORACAO-SEXUAL-INFANTIL](https://www.childhood.org.br/Tipos-de-Exploracao-Sexual-Infantil)>. ACESSO EM 25/06/2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FACURI, Cláudia de Oliveira; FERNANDES, Arlete Maria dos Santos; OLIVEIRA, Karina Diniz; ANDRADE, Tiago dos Santos; AZEVEDO, Renata Cruz Soares de. **Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, (Caderno de Saúde Pública, maio/2013).**

FARIA, Ernesto. Catedrático de Língua e Literatura Latinas da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. **DICIONÁRIO ESCOLAR LATINO-PORTUGUÊS.** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — CAMPANHA NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO. 3ª edição — 1962.

FIGUEIREDO, Karina; BOCHI, Shirley B. B. **Violência sexual. Um fenômeno complexo.** Brasília: CECRIA. Recuperado em novembro 8, 2006, disponível em. Acesso em 20 nov. 2020.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérnago. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** *Fractal, Rev. Psicol.* vol.27 no.2 Rio de Janeiro May/Aug. 2015.



HELDMAN, Caroline. Publicado em 02/07/2012. Objetificação sexual. Disponível em <<https://drcarolineheldman.com/2012/07/02/sexual-objectification-part-1-what-is-it/>>. Acesso em 12/06/2021.

MIOTO, Regina Célia. FALER, Camila (coordenadora). (SERPINF) Seminário Regional de Políticas Públicas Intersectorialidade e Família: Formação e Intervenção Profissional. Palestra: Família contemporânea e desafios. SERPINF de 06 à 07 de novembro de 2014 realização e produção Art imagem. Disponível: <<https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/serpinf/2014/videos.html>>. Acesso em 14/07/2020.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de Direito de Família**. Campinas: Bookseller, 2001. p. 57/58.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 1999.

OLIVEIRA, Sandra. **A FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO PARA A INDIVIDUALIDADE NA SOCIEDADE MODERNA**. Portal da educação, 2007.

ROMANELLI, Geraldo. (1997). Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina. *Cadernos de Pesquisa NEP*, 1-2, 25-34.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas. VITALE, Maria Amália F.(org). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez. PUC/SP, 2002, p. 21-36.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões e abordagens**. 2016.

VIEIRA, Monique Soares. **Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil em Porto Alegre: contradições e perspectivas**/Monique Soares Vieira. – Porto Alegre, 2013

VIEIRA, Monique Soares. **Rompendo o silêncio: o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS tocantinenses**/Monique Soares Vieira. Porto Alegre, 2015.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. Tradução José Cipolla Netto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VIVARTA, Veet. **O Grito dos Inocentes: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2003.